



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 080/2018/PMTG

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 080/2018/PMTG, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU E, DO OUTRO, A EMPRESA SERGILOC SERGIPE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, inscrita no CGC/MF sob o n.º 13.099.205/0001-18, com sede e foro na Praça Getúlio Vargas, n.º 284, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **PEDRO SILVA COSTA SILVA**, e a empresa **SERGILOC SERGIPE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME**, localizada na Av. Mario Jorge Menezes, n.º 2746, CEP. 49.035-660, Bairro Coroa do Meio, Município de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.269.341/0001-67, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio - Administrador, o Sr. **PAULO ROBERTO DA SILVEIRA JUNIOR**, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a *Contratação de empresa especializada em locação de veículos, visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Tomar do Geru.*

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DO OBJETIVO

O objetivo do presente termo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 080/2018/PMTG que ora se adita, conforme disposto em sua **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA** e de acordo as disposições do art. 57, II da Lei n.º 8.666/93, por um período de mais **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A prorrogação contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (vias) vias de igual teor, para um só fim legal.

Tomar do Geru/SE, 04 de dezembro de 2020.


PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito
CONTRATANTE

PAULO ROBERTO DA SILVEIRA JUNIOR:45506175515

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DA SILVEIRA JUNIOR:45506175515
Dados: 2020.12.09 16:10:33 -03'00'

PAULO ROBERTO DA SILVEIRA JUNIOR
Sócio - Administrador
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - Luiz Silva de Souza
CPF: 371.345.915-45

II - Osvaldo Beal Fribris
CPF: 005 651 195 75